



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA  
DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a  
Ministra Adjunta e dos Assuntos  
Parlamentares

---

**SUA REFERÊNCIA**  
Nº: 577  
ENT.: 1210

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
21/03/2023

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Nº: 1608/2023

**DATA**  
20/04/2023

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1343/XV/1.ª de 21 de março de 2023**

---

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita

---

Anexo: o referido





**Pergunta n.º 1343/XV/1.ª de 21 de março de 2023**

**Grupo Parlamentar do PSD**

**- Verbas adicionais do Mecanismo de Recuperação e Resiliência: acerto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) perante PIB e REPowerEU**

---

Em resposta à questão colocada a respeito do assunto em referência, a área da Presidência vem esclarecer o seguinte:

O conjunto de informações referentes à alocação de verbas do reforço adicional do PRR já foi oficialmente comunicado, no passado dia 22 de março, aos Governos Regionais da Madeira e dos Açores, na sequência de audiências realizadas nesse mês de março com representantes dos Governos Regionais.

Assim, aos 697 milhões de euros inicialmente previstos no PRR para cada Região Autónoma são agora acrescentados até 119 milhões de euros para cada região alocados da seguinte forma:

**I. Adicional PRR:**

O reforço das verbas a fundo perdido atribuído a Portugal, no valor de aproximadamente 1,6 mil milhões de euros, eleva o montante total de subvenções a receber por Portugal no âmbito deste mecanismo de financiamento europeu para mais de 15,5 mil milhões de euros. Relativamente a este montante, proceder-se-á à afetação de 80 milhões (5%) a cada uma das Regiões Autónomas, segundo a seguinte chave de atribuição:

- máximo de 4% do montante adicional a alocar a investimentos determinado por cada uma das Regiões Autónomas correspondendo até cerca de 64 milhões de euros de reforço no âmbito dos investimentos determinados pelas Regiões Autónomas;
- pelo menos 1% do montante adicional a alocar no contexto de investimentos de âmbito nacional aos quais os beneficiários das Regiões Autónomas se poderão candidatar, cerca de 16 milhões de euros.

Segundo as orientações emitidas pela Comissão Europeia no contexto da revisão do PRR na decorrência da atribuição deste adicional, o reforço deve traduzir-se em novos investimentos (e respetivos marcos e/ou metas, com limite temporal no 2.º trimestre de 2026) ou no aumento da ambição de medidas já existentes com um consequente aumento de marcos e/ou metas.



## **II. REPowerEU:**

Considerando um montante total de aproximadamente 785 milhões de euros no âmbito da iniciativa em apreço, o montante alocado às Regiões Autónomas seguirá a mesma metodologia apresentada para o reforço adicional do PRR. Assim, proceder-se-á à afetação de 39 milhões (5%) a cada uma das Regiões Autónomas:

- máximo de 4% do montante adicional a alocar a investimentos determinado por cada uma das Regiões Autónomas correspondendo até cerca de 31 milhões de euros de reforço no âmbito dos investimentos determinados pelas Regiões Autónomas;
- pelo menos 1% do montante adicional a alocar no contexto de investimentos de âmbito nacional aos quais os beneficiários das Regiões Autónomas se poderão candidatar, cerca de 8 milhões de euros.

Por fim, para fazer face ao aumento de custos decorrentes da conjuntura económica global, as Regiões Autónomas poderão recorrer ao montante ainda não utilizado no contexto do acesso a investimentos de âmbito nacional (1%) até o limite de referência de 50 milhões de euros para cada uma das Regiões Autónomas. Pretende-se, desta forma, assegurar que a execução dos projetos previstos no PRR não é colocada em causa pelo aumento de custos verificado.